



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 0985/ANANINDEUA/IFPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 3.710/2023/GAB, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, com competências delegadas pela Portaria nº 215/2020-GAB/REITORIA de 19/02/2020 e o que consta no Processo nº **23051.003855/2024-40**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Dia Mundial da Água (22/03/2024), composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
WALBER LOPES DE ABREU	2364500	PRESIDENTE
FELIX JUNIOR JUSTINO DO CARMO	1671366	MEMBRO
ADIEL JOSE PASSOS DA CUNHA JUNIOR	1543367	MEMBRO
ALDRIN MARIO DA SILVA BENJAMIN	2737857	MEMBRO
CINARA ESTRELA	1672221	MEMBRO
LUCIANA LEAL PIMENTEL OLIVEIRA	1388429	MEMBRO
MARCIA BESSA LADEIRA	1866135	MEMBRO
MARA LIBIA VIANA DE LIMA	2799057	MEMBRO
MARCELA DA SILVA CORDEIRO	1654699	MEMBRO
SEBASTIAO RODRIGUES MOURA	2316404	MEMBRO
WALDEMIRO JOSE ASSIS GOMES NEGREIROS	3923609	MEMBRO
MARZANE PINTO DE SOUZA	1248602	MEMBRO
DAVI HENRIQUE TRINDADE AMADOR	1618077	MEMBRO

Bárbara Eduarda Figueiredo da Silva	20232201432	MEMBRO
Gabriella Raiol Silva	20222202848	MEMBRO
Michelle de Nazaré Salgado Ramos	202332407347	MEMBRO

Art. 2º - Todos membros farão jus a CH de 40h/semestre – 2h semanais para a participação em reuniões e execução das atividades.

Art. 3º - Para inclusão e contabilização da CH dos membros em reunião/evento de Ensino de acordo com o inciso III do Art. 8 da Resolução 779/2022 e o Apêndice A da IN 01/2022 (Declaração de participação docente em reunião/evento da Diretoria de Ensino), o presidente da comissão enviará à Direção de Ensino ao final do evento uma lista com a CH cumprida por cada membro da comissão.

Art. 4º - Esta portaria poderá servir para comprovar participação em comissões, conforme inciso I do Art. 19 da Resolução 779/2022.

Art. 5º - Caso a comissão tenha interesse em submeter o evento no formato de projeto de pesquisa e/ou extensão o mesmo deve seguir o fluxo processual do setor.

Art. 6º - Atribuições do presidente da comissão:

- I. Realizar reuniões com os membros
- II. Planejar e distribuir as atividades aos membros;
- III. Levantar as demandas e necessidades para execução do evento informando a Coordenação e Direção de Ensino;
- IV. Organizar e acompanhar o evento com apoio dos membros;
- V. Solicitar ampla divulgação do evento junto à ASCOM do Campus;
- VI. Acompanhar e registrar a frequência dos membros nas reuniões e no evento;
- VII. Encaminhar à Direção de Ensino a CH cumprida dos membros para fins de emissão de declaração de reunião/evento de Ensino para comprovação em RAD.

Art. 7º - Atribuições dos membros da comissão:

I. Participar das reuniões chamadas pelo presidente;

II. Colaborar com o planejamento e alcance das atividades;

III. Identificar junto com o presidente as necessidades de espaços físicos e questões logísticas para execução do evento;

IV. Colaborar com a organização e acompanhamento do evento dando apoio ao presidente e demais demandas que surgirem.

Art. 8º - A portaria tem validade no semestre letivo 2024.1

Art. 9º - Esta portaria não gera efeito financeiro.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 21 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LAIR AGUIAR DE MENESES | Diretor Geral

Data da Assinatura:
21 de fevereiro de 2024 as 18:34

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)